TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua diretora regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 1039/2020, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 20.0002,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução, com eventual fornecimento de peças, dos serviços "*de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico das Unidades do SESC/SE, localizadas nos bairros São José, Centro, Siqueira Campos e Atalaia, no Município de Aracaju; no Conjunto Marcos Freire II, Município de Nossa Senhora do Socorro; e no Município de Itabaiana*", de acordo com o termo de referência e especificações do processo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Oficina de Projetos Ltda. – EPP (CNPJ nº 32.710.477/0001-57),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 175.120,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e vinte reais),** sendo importe global de R$ 144.120,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais) para a manutenção preventiva e a quantia de e a quantia de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para a manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Aracaju, 21 de agosto de 2020.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

CONTROLE INTERNO sesc Visto